



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 696, São Cristovão, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO
23	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	Sprinter 311 VAN Luxo 2.2 109cv 16L Dies	2002	32,00
24	FIAT DUCATO MARTICAR 16	Ducato Van 2.5 Diesel	2017	32,00
25	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	Master 2.8 Furg/EO 85cv Diesel curto	2004	36,00
26	RENAULT/M REVESCAP L3H2	Master 2.3 dCi Executive Longo 16L Diesel	2017	40,00
27	RENAULT/MASTER REVES	Master 2.3 dCi furgao 16 v Diesel	2018	37,00
28	AMBULANCIA RENAULT MASTER	Master 2.8 Furg/EO 85cv Diesel curto	2016	37,00
38	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9	VOLARE (Executivo W9) (diesel)	2016	40,00
39	ONIBUS MERCEDES BENZ/MPOLO SENIOR	SE500 M.BENZ SENIOR GVO 21P / 136CV	1999	41,00
40	MPÓLO ONIBUS V8L 26P	Volare V8L EO Euro V	2019	41,00
44	ÔNIBUS VOLKS GRANFLEX 17230	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	43,00
45	ÔNIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	45,00
47	ÔNIBUS SCANIA K112CL	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	44,00
49	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	45,00
50	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	50,00
51	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	50,00
52	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00
53	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00
54	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00
55	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00
56	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	TECTOR 260E30ID 15.	2018	50,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO
57	CAMINHÃO WOLKS 17280	63T / 300CV VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	50,00
59	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	VW/11.180-DRC 4x2 7,5 V/175 cv	2019	50,00
60	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR VW VOLKS 26280	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	50,00
65	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	50,00
72	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	50,00
73	ONIBUS MERCEDES BENS	ONIBUS MERCEDES BENS F1113	1983	50,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO
65	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	16,00

3.2.1 O valor registrado para o fornecedor é de R\$ 590.500,00 (Quinhentos e noventa mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Trés Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- b) 05.001.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- c) 05.003.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- d) 06.001.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- e) 06.002.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- f) 06.003.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- g) 07.001.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- h) 07.001.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- i) 08.001.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- j) 09.001.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- k) 09.002.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- l) 09.002.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39;
- m) 10.001.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30 e 3.3.90.39.

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

I= Índice de Compensação Financeira = $0,00016438$, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

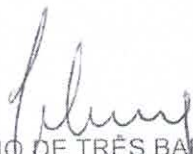
CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO PEÇÃO

ELLA COMERCIO DE PECAS

AUTOMOTIVAS EIRELI:34960193000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE

PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI:34960193000144

Dados: 2021.04.09 10:56:57 -03'00'

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Luiz Reinaldo Correa - Representante

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
PREGOEIRO

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
MEMBRO

VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

CONCESSIONARIA

TIJUCAS DOS SUL, 07 DE ABRIL DE 2021.

THAIS BECKER DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:71FFFB3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME - CNPJ Nº 02.394.903/0001-20**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
29	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	Master 2.8 Furg.Éo 85cv Diesel curto	2012	19,00	15.000,00
31	TOYOTA BANDEIRANTE	AIH 8653	Band.Picape CD 2p Classi Longo Diesel	1988	19,00	13.000,00
32	MICRO ÔNIBUS AGRÁLE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	19,00	18.000,00
33	MICRO ÔNIBUS AGRÁLE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	38,00	18.000,00
34	MICRO ÔNIBUS IVECO	ARS 3190	CityClass Urb./Escolar/SPTrans 1p	2009	37,00	20.000,00
35	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	37,00	18.000,00
36	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6773	VW.15.190 EOD 48P / 185CV	2012	45,00	18.000,00
37	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6779	VW.15.190 EOD 48P / 185CV	2012	19,00	18.000,00
41	MPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	Volare V8L MO Euro V	2019	41,00	16.000,00
42	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4313	COMIL SVELTO 48P 1.60T / 206CV	1998	41,00	20.500,00
43	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	43,00	22.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/04/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 12/2021

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:5CAFA6A2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
23	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	AEW 1515	Sprinter 311 VAN Luxo 2.2 109cv 16L Dies	2002	32,00	12.500,00
24	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	Ducato Van 2.5 Diesel	2017	32,00	14.000,00
25	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	Master 2.8 Furg/Éo 85cv Diesel curto	2004	36,00	8.000,00
26	RENAULT M REVESCAP L3H2	BBY 2618	Master 2.5 dCi Executive Longo 16L Diesel	2017	40,00	10.000,00
27	RENAULT MASTER REVES	BCW 5C50	Master 2.3 dCi furgão 16 v Diesel	2018	37,00	6.500,00
28	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BAL 8156	Master 2.8 Furg.Éo 85cv Diesel curto	2016	37,00	15.000,00
38	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (Executive W9) (diesel)	2016	40,00	19.000,00
39	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/MPOLO SENIOR	JMC 9744	SE500 M.BENZ SENIOR GVO 21P / 136CV	1999	41,00	14.000,00
40	MPOLO ÔNIBUS V8L 26P	BCR 3A14	Volare V8L EO Euro V	2019	41,00	15.000,00
44	ÔNIBUS VOLKS GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	43,00	20.000,00
45	ÔNIBUS VOLKS MARCÓPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	45,00	20.000,00
47	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	44,00	30.000,00
49	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	46,00	30.000,00
50	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E	JMS 2541	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	50,00	45.000,00

51	760 CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	50,00	45.000,00
52	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00	29.000,00
53	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00	29.000,00
54	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00	29.000,00
55	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	50,00	29.000,00
56	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	50,00	29.000,00
57	CAMINHÃO WOLKS 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	50,00	33.000,00
59	CAMINHÃO MEC, GP 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4x2 7,5 t/175 cv	2019	50,00	20.500,00
60	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR VW VOLKS 26280	AZC 9884	VW. 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	50,00	33.000,00
65	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH 4G13	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	50,00	15.000,00
72	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	50,00	20.000,00
73	ONIBUS MERCEDES BENS	AFQ 4737	ONIBUS MERCEDES BENS F1113	1983	50,00	15.000,00

LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
65	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH 4G13	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	16,00	5.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 590.500,00 (Quinhentos e noventa mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/04/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Registro Presencial SRP Nº 12/2021

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:82B654A7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – ME – CNPJ Nº 82.054.347/0001-81

LOTE 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
19	GM D20 CUSTOM DE LUXE	BPB 4440	D20 S / Luxe 3.9/4.0 Diesel	1994	30,00	12.000,00

LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
9	GM D20 CUSTOM DE LUXE	BPB 4440	D20 S / Luxe 3.9/4.0 Diesel	1994	16,00	4.800,00
23	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	AEW 1515	Sprinter 311 VAN Luxo 2.2 109cv 16L Dies	2002	35,00	4.800,00
24	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	Ducato Van 2.5 Diesel	2017	40,00	6.000,00
25	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	Master 2.8 Furg/EO 85cv Diesel curto	2004	20,00	3.000,00
26	RENAULT M REVECAP L3H2	BBY 2618	Master 2.3 dCi Executive Longo 16L Diesel	2017	17,00	4.000,00
27	RENAULT MASTER REVES	BCW 5C50	Master 2.3 dCi furgão 16 v Diesel	2018	17,00	3.500,00
28	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BAL 8156	Master 2.8 Furg/EO 85cv Diesel curto	2016	16,00	6.000,00
29	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	Master 2.8 Furg/EO 85cv Diesel curto	2012	16,00	6.000,00
31	TOYOTA BANDEIRANTE	AIH 8653	Band. Picape CD 2p Chassi Longo Diesel	1988	16,00	4.000,00
32	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	17,00	4.500,00
33	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	16,00	4.500,00
34	MICRO ÔNIBUS IVECO	ARS 3190	CityClass Urb./Escolar/SPTrans 1p	2009	16,00	5.000,00
35	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	16,00	7.000,00
36	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	16,00	5.000,00
37	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	16,00	5.000,00
38	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (Executive W9) (diesel)	2016	16,00	6.500,00
39	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/MPOLO SENIOR	JMC 9744	SE500 M.BENZ SENIOR GVO 21P / 136CV	1999	16,00	6.000,00
40	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	Volare V8L EO Euro V	2019	16,00	5.000,00
41	MPOLO VOLARE MICROÔNIBUS 21P	BCV 5A33	Volare V8L MO Euro V	2019	16,00	5.000,00
42	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4313	COMIL SVELTO 48P / 206CV	1998	16,00	8.000,00
43	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	16,00	8.500,00
44	ÔNIBUS VOLKS GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	16,00	5.000,00
45	ÔNIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P. 230CV	2010	16,00	8.000,00
46	ÔNIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P. 230CV	2010	59,00	8.000,00
48	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2p (diesel)	1997	55,00	74.000,00
49	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	17,00	7.000,00
50	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	17,00	12.000,00
51	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	16,00	12.000,00
52	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	16,00	11.000,00
53	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	2007	16,00	11.000,00